UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL COREMU № 1/2025 PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO ÀS RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

COMUNICADO OFICIAL Nº 4

A Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense – UFF, no uso de suas atribuições, e em atenção ao subitem **2.2.5** do Edital, torna público:

- **1.** A pessoa candidata que optou por se inscrever nas vagas reservadas a Pessoas Trans deverá comprovar os requisitos da Ação Afirmativa conforme os seguintes procedimentos:
 - 1.1. A pessoa candidata deverá encaminhar para o e-mail <do.coseac.prograd@id.uff.br> os documentos exigidos descritos no Anexo I, até o dia 4 de fevereiro de 2025. O e-mail deverá conter no Assunto: "COREMU Pessoa Trans", e no corpo do e-mail o nome completo, CPF e Residência na qual o candidato concorre. Os documentos deverão ser encaminhados anexos ao e-mail.
 - **1.2.** A Autodeclaração de identidade trans e o Memorial Descritivo da pessoa candidata gozam da presunção de veracidade e serão verificados mediante procedimento de heteroidentificação para validar ou invalidar a condição de beneficiária da política de reserva de vaga.
 - **1.3.** O Resultado Preliminar da Heteroidentificação de Pessoa Trans será divulgado no dia **7 de fevereiro de 2025**, a partir das **16 horas**, no site do Processo Seletivo.
 - **1.4.** O candidato considerado Inapto no Resultado Preliminar da Heteroidentificação de Pessoa Trans poderá solicitar Recurso até às **16 horas** do dia **10 de fevereiro de 2025**, encaminhando e-mail para <do.coseac.prograd@id.uff.br>.
 - **1.5.** O Resultado Final da Heteroidentificação de Pessoa Trans será divulgado no dia **13 de fevereiro de 2025**, a partir das **14 horas**, no site do Processo Seletivo.
- **2.** Será considerado Inapto na Heteroidentificação de Pessoa Trans, passando a concorrer apenas às Vagas destinadas à Ampla Concorrência, a pessoa candidata que:
 - a) Não encaminhar toda a documentação solicitada no Anexo I;
 - Não encaminhar a documentação solicitada no período e para o e-mail previsto no subitem
 1.1 deste Comunicado;
 - c) Não tiver a sua condição de Pessoa Trans validada pela Comissão de Heteroidentificação;
 - d) Não comprovar, por meio da documentação encaminhada, ter cursado os três anos do Ensino Médio em Instituição(ões) Pública(s);

- e) For considerado Inapto no Resultado Preliminar e não solicitar recurso no período previsto no subitem **1.4** deste Comunicado;
- f) For considerado Inapto no Resultado Final da Heteroidentificação.
- **3.** Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Niterói, 27 de janeiro de 2025

Comissão de Residências Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde Universidade Federal Fluminense

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL COREMU № 1/2025 - COMUNICADO OFICIAL № 4

ANEXO I DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PESSOA TRANS

DOCUMENTOS PESSOAIS

a) Documento de identificação oficial com foto e assinatura - frente e verso e imagem legível.

VERIFICAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

- a) Histórico Escolar comprovando a(s) Instituição(ões) Pública(s) em que cursou os três anos do Ensino Médio regular ou pelo Ensino de Jovens e Adultos EJA constando carga horária mínima cursada de 1.200 horas realizado em escola(s) pública(s), em papel timbrado, devidamente assinado e carimbado pelo responsável pela escola pública na qual concluiu o Ensino Médio frente e verso;
- **b)** Certificado ou Diploma de Conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente realizado em Instituição Pública de ensino frente e verso; **OU**
- c) Certificado de conclusão do ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos EJA realizado em escola pública ou declaração de conclusão original provisória da escola constando a carga horária cursada frente e verso.

VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA TRANS

- a) Autodeclaração de Identidade Trans (Anexo II);
- **b)** Memorial Descritivo, no qual seja descrita a trajetória da transição de gênero e o processo de afirmação da identidade de gênero, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a identificação como pessoa trans. O Memorial Descritivo deve ser enviado em documento único, no formato .pdf, com até 5 Mb.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO ACADÊMICA

EDITAL COREMU Nº 1/2025 - COMUNICADO OFICIAL Nº 4

ANEXO II AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS

Eu,
CPF nº, declaro que sou uma pessoa trans de
identidade (travesti, homem transgênero, mulher
transgênero, pessoa transmasculina, pessoa transfeminina, pessoa não binária), com
o fim específico de atender aos critérios estipulados no Edital COREMU/UFF nº
1/2025, da Universidade Federal Fluminense. Declaro ainda estar ciente que, se for
detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o/e ao indeferimento da matrícula,
ou, se matriculada/o/e, ao cancelamento dela, e às penalidades previstas em lei.
(assinatura do candidato)